



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA

ATA DE AUDIÊNCIA – MEDIAÇÃO COLETIVA

Processo nº. 46253.002655/2016-17

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Araraquara, o **SUSCITANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO – SISMAR** – representado pelo Diretor – Sr. Marcelino Spoliar Júnior – CPF 196.347.788-01; e por outro lado a **SUSCITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, representada pela Gerente da Secretaria da Saúde – Sra. Sônia M. Molan Gaban – CPF 221.319.068-20 e a **GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, representada pelo Mediador Milton Flávio Bianchi Bolini – AFT e Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Araraquara. Aberta a sessão, as partes foram apresentadas e iniciadas as tratativas conforme pauta: condições de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS. Pelo **SUSCITANTE** foram reiterados os termos da pauta; que existem várias deficiências que prejudicam o trabalho dos ACS; que foram visitados quadro Posto de Saúde da Família (PSF), existindo problemas semelhantes: **a)** Calçado de Segurança inadequado; **b)** Falta de Jaleco, boné ou chapéu; **c)** Protetor Solar vencido ou faltante; **d)** Falta de Material de básico de escritório: caneta, papel, prontuário entre outros; **e)** Falta de Computadores e impressora; **f)** Equipes de ACS desfalcadas; **g)** Falta de aparelhos Condicionadores de Ar; que esses problemas dificultam o desempenho dos ACS; pleiteiam os esclarecimentos e solução para os problemas. Pela **SUSCITADA** sua representante informou que passou em vários PSF; que trouxe as posições a respeito: **a)** Calçado de Segurança: que está sendo comprado novo calçado de segurança para as ACS; que a licitação está em andamento, com previsão de fornecimento de 100 (cem) pares; **b)** Jaleco: que o jaleco atual foi objeto de aprovação das ACS à época; que há quantidade considerável no estoque; em relação aos bonés/chapéu, realmente não há, com retomada para compra nos próximos dias; **c)** Protetor Solar: foram comprados 40 (quarenta) galões de protetor solar com repelente para dengue; que o protetor foi previamente testado pela equipe 2 do Parque São Paulo, restando aprovado; **d)** Material de Escritório: que o papel sulfite chegou e está sendo entregue conforme requisição dos PSF; os demais serão objeto de licitação; **e)** Computadores: que no PSF-Vale do Sol existem 18 (dezoito) computadores, dos quais 06 (seis) disponíveis para os ACS; que o número é satisfatório; que desconhece problemas de falta de impressora; **f)** Equipes de ACS: que as equipes de ACS estão completas; que a relação é de 750 pessoas/ACS ou 150 famílias/ACS; que existe quadro de pessoas aprovadas no último processo seletivo; que fará a atualização da relação População/ACS e juntará uma cópia nos autos; **g)** Aparelhos Condicionadores de Ar: que foram adquiridos 10 (dez) aparelhos condicionadores de ar; que parte ainda não foi instalada no PSF-Vale do Sol decorrente da falta de capacidade da rede elétrica; que



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA

está sendo providenciada a adequação da rede à carga elétrica necessária; por fim, esclarece que, decorrentes dos problemas apresentados, os ACS não sofrem qualquer prejuízo quando da avaliação para recebimento do prêmio. Assim, após os debates e ponderações pertinentes restou **ACORDADO** o seguinte: **1) PRAZO:** a SUSCITADA informará, no prazo de 10 (dez) dias, **por escrito**, o prazo para regularização dos itens pendentes: **a)** Calçado de Segurança; **b)** Boné ou Chapéu; **c)** Protetor Solar; **d)** Material de Escritório; **e)** Impressora; **g)** Rede Elétrica – Condicionadores de Ar; **2) LISTAGEM:** a SUSCITADA juntará aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, listagem atualizada com relação População/ACS por bairro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme foi assinada. Araraquara, 04 de agosto de 2016, dezessete horas. ....

  
\_\_\_\_\_  
Marcelino Spoliar Júnior

  
\_\_\_\_\_  
Sônia M. Molan Gaban

  
\_\_\_\_\_  
Milton Flávio Bianchi Bolini